

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
E CONSULTA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MINUTA DE EDITAL, CONTRATOS E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS E UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIA, PROVENIENTES DO GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS (RCCV) E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA / GO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, por meio do Conselho Gestor do Programa PPP/GOI, atendendo a Lei Municipal nº 3.675 de 26 de abril de 2019, e artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e toda a legislação pertinente, **CONVOCA** a população para Audiência Pública de Minuta de Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa para modernização, gestão, manutenção, otimização e implantação de sistemas de processamento e aproveitamento de resíduos e unidade de recuperação de energia, provenientes do gerenciamento dos sistemas de varrição de vias e logradouros públicos, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos de construção civil e volumosos (RCCV) e resíduos de serviços de saúde (RSS) do município de Goianésia / GO.

A Audiência Pública tem cunho informativo, consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Edital e demais itens da Concorrência Pública.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

1 – DO OBJETO

I - As Audiências Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas, informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado e permitir o posicionamento da população sobre a Minuta do Edital de Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa para modernização, gestão, manutenção, otimização e implantação de sistema de processamento e aproveitamento de resíduos e unidade de recuperação de energia, provenientes do gerenciamento dos sistemas de varrição de vias e logradouros públicos, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU resíduos de construção civil e volumosos (RCCV) e resíduos de serviços de saúde (RSS) do município de Goianésia / GO.

II - A Audiência será realizada nas datas e locais a seguir relacionados:

Audiência: 27 de janeiro de 2023, às 14:00 no Plenário do Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, situado à Rua 33, nº 453, Setor Sul, Goianésia-GO.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - A participação é garantida a todo cidadão, através da presença e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II - O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, mediante identificação e assinatura na lista de presença;

III - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por pessoa física ou jurídica, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria com cópia do documento de identificação, diretamente ao Conselho Gestor do Programa PPP/GOI da Prefeitura de Goianésia, Estado de Goiás ou protocolizadas junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Goianésia, localizada na Rua 33, nº 453 – Setor Sul – Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues – Goianésia-GO, até 17:00 horas do dia 26/01/2023.

IV - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V - Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada **em até 2 (dois) minutos**, obedecida a

ordem de inscrição;

VI - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta do Edital apresentada, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

VII - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 1 (um) minuto para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

VIII - Poderá ocorrer a apresentação por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

IX - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Minuta do Edital e demais itens, independente de sua apresentação oral.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

I - O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença;

II - O registro de presença ocorrerá antes do início dos trabalhos;

III - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo da minuta do Edital e demais itens.

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- b) Abertura: pronunciamento do Presidente do Conselho Gestor do Programa PPP/GOI, ou pessoa designada por essa;
- c) Apresentação de quem fará a explicação da parte técnica.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL

a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da minuta do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública pela equipe técnica responsável pela elaboração.

3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações

realizadas;

c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, acritério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que for entregue ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

5 – DAS CONSULTAS PÚBLICAS

I - A íntegra do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública estará disponível para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 29/12/2022 à 29/01/2023 no Portal da Prefeitura de Goianésia, página eletrônica <https://goianesia.go.gov.br/publicacoes-e-editais/> ou solicitar cópia, no Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues – Goianésia-GO, localizada na Rua 33, nº 453 – Setor Sul, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

II - Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições disponibilizado (anexo único deste edital) e enviar para o e-mail assessoriajuridica.goianesia@gmail.com. até dia 29/01/2023.

III - As contribuições e sugestões recebidas serão publicadas e divulgadas na página eletrônica <https://goianesia.go.gov.br/publicacoes-e-editais/> no prazo de 5 (cinco) dias após o seu recebimento, com as devidas aprovações e/ou orientações.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Goianésia, 29 de dezembro de 2022

WILIAM D'ABADIA COSTA
Presidente do Conselho Gestor de PPPs e Concessões

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE COMENTÁRIOS, SUGESTÕES/PROPOSIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
CIDADE/UF:			
E-MAIL:			
DOCUMENTO	ITEM/CLÁUSULA	SUGESTÃO/PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA